



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quinta-feira, 4 de outubro de 2018

Ano VII - Edição nº 01041 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D679D2DABE2D03FB50C8EB0702E3D3B4

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2018.
- DECRETO Nº 389/2018.
DECRETO Nº 393/2018.
DECRETO Nº 394/2018.
DECRETO Nº 395/2018.
- PORTARIA Nº 152/2018.
PORTARIA Nº 153/2018.

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 053/2018

O Município de Irecê-BA, torna publica a republicação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 053/2018. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de lavanderia e grupo gerador para atender às demandas do Município de Irecê/BA. **Data da Sessão:** 17 de Outubro de 2018 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 389/2018

Dispõe sobre a nomeação do oficial de gabinete I, Marcelino da Silva, da Secretaria de Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARCELINO DA SILVA**, do Cargo em comissão de oficial de gabinete I, da Secretaria de Esporte e Lazer, no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CC06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ****GABINETE DO PREFEITO****CNPJ nº 13.715.891/0001-04****DECRETO Nº. 0393/2018**

Dispõe sobre a nomeação da composição da **Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA**, gestão 2017-2020 no/do município de Irecê, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nomear a nova Diretoria do CMDCA, o qual, está estabelecido no art.7º, nos parágrafos 1º e 2º da Lei nº 671/2002 de 09 de dezembro de 2002, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes dessas regiões, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Nomear a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA, gestão 2017-2020, com a seguinte composição:

I - Conselheiros Representantes do Poder Público:**Secretaria de Assistência Social**

- Titular: Arleide Moreira Almeida
- Suplente: Alcione Alves Neiva

Secretaria de Educação

- Titular: Geigybell Nunes Menezes Cambuí
- Suplente: Cláudia Maria Lima de Almeida Silva

Secretaria de Saúde

- Titular: Oliver Leite Matos
- Suplente: Gibran Soares Coelho e Durães

Secretaria da Fazenda

- Titular: Alexandre Lima da Paixão
- Suplente: Eliene Kele Abade Mendes de Souza

II - Representantes da Sociedade Civil:**Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Irecê-APAE**

- Titular: Rodrigo Freire
- Suplente: Neurizete Vieira de Andrade Dourado

Associação de Deficientes Visuais de Irecê e Região-ADVIR

Prefeitura Municipal de Irecê

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ****GABINETE DO PREFEITO****CNPJ nº 13.715.891/0001-04**

- Titular: Rosângela da Silva Evangelista
- Suplente: João Batista Cordeiro da Silva

Projeto Nova Canaã

- Titular: Darlan Ferreira de Lira Maia
- Suplente: Fábria Rodrigues Rocha

Pastoral da Criança

- Titular: Diana Francelina Dias
- Suplente: Edileide Gomes dos Santos dos Santos Souza.

Art. 2º - São atribuições da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, gestão 2017-2020, no/do município de Irecê:

- Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas Ações de Políticas Públicas e Ações Sociais no Município de Irecê;
- Participar das Reuniões promovidas pela diretoria do CMDCA;
- Atender às demandas de solicitações, informações, documentos e projetos específicos respondendo pelas suas respectivas secretarias e/ou instituição;
- Mobilizar às secretarias municipais envolvidas para potencializar e implementar ações voltadas às melhorias da qualidade de vida das crianças e adolescentes do município.
- Realizar intervenções em seu contexto de atuação, de forma a possibilitar que medidas de proteção e socioeducativas sejam corretamente aplicadas no município;
- Planejar, elaborar, acompanhar e fiscalizar as Políticas Públicas voltadas à infância e adolescência;
- Formular Políticas Públicas na promoção do desenvolvimento integral, de forma não discriminatória assegurando o direito de opinião e participação;
- Promover e apoiar campanhas educativas;
- Estimular a formação técnica permanente, promovendo e apoiando a realização de eventos e estudos na área da criança e adolescentes;

Art. 3º - Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, gestão 2017-2020, Município de Irecê-Bahia.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2018, revogando o Decreto de nº 0347/2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, em 04 de outubro de 2018.



Elmo Yaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 394/2018

Dispõe sobre a exoneração do inspetor escolar, Ivan Matos dos Santos, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **IVAN MATOS DOS SANTOS** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Joel Americano Lopes, da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, conforme determina Lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 395 /2018

Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor do servidor ROGÉRIO ALBUQUERQUE ROCHA, ocupante do cargo de assistente administrativo, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor do servidor **ROGÉRIO ALBUQUERQUE ROCHA**, ocupante do cargo de assistente administrativo, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento, pelo período compreendido entre 01 de outubro de 2018 até 01 de outubro de 2020, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 152/2018

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Instaurar, nos termos do art. 217 da Lei Complementar nº 07 de 2004, Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pela servidora **LUCINEIDE BORGES DE ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2962800, inscrita no CPF sob nº 593.639.915-04, Agente Comunitário de Saúde, para apurar o possível abandono do cargo público desde o mês de junho do ano de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores **Jaqueline Araújo Vasconcelos**, CPF nº 019.600.665-10, **Danilo Lima Vaz**, CPF: 035.408.365-19, **Leonardo Vasconcelos de Araújo** CPF nº 974.261.645-00, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Parágrafo único – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 153/2018

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Instaurar, nos termos do art. 217 da Lei Complementar nº 07 de 2004, Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pelo servidor **CLAUDIONOR FERREIRA BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade nº 0651081599, inscrito no CPF sob nº 000.824.645-96, Agente Comunitário de Saúde, para apurar o possível abandono do cargo público desde o mês de junho do ano de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores **Jaqueline Araújo Vasconcelos**, CPF nº 019.600.665-10, **Danilo Lima Vaz**, CPF: 035.408.365-19, **Leonardo Vasconcelos de Araújo** CPF nº 974.261.645-00, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Parágrafo único – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal